



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.  
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO  
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 27 / 05 / 2022

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III  
Decreto nº 549/2021

**PORTARIA Nº. 202, DE 27 DE MAIO DE 2.022.**

*“Retifica a portaria Nº 198/2022 para corrigir o inciso I e dá outras providências”.*

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** o inciso I da portaria de Nº 198/2022, a qual autoriza a fruição de férias da servidora pública municipal **SILVANA ALVES MENDONÇA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: **I - DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **SILVANA ALVES MENDONÇA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 30 de junho de 2.022 a 09 de julho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensão por meio da PORTARIA Nº 268/2021, de 14 de junho de 2.021.

Leia-se: **I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **SILVANA ALVES MENDONÇA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 30 de maio de 2.022 a 08 de junho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensão por meio da PORTARIA Nº 268/2021, de 14 de junho de 2.021.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio de 2.022.

**JULIANA PASSARIN**  
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 37/2022